



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Manoel Torres Filho

Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 0058/2023

Em, 03 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 003/2013 E O ARTIGO 21, INCISO II E IV ALÍNEA "a", DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear por indicação do Vereador SEVERINO BELMIRO ALVES, com arrimo no artigo Art. 4º, § 1º da Lei Municipal nº 654/2022, o Sr. ROGGER MIGUEL BARBOSA GALINDO, Portador do CPF nº. 076.073.204-31, para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, SÍMBOLO PL-DAS-117, da Câmara de Vereadores de Alhandra.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

José Roberto Lourenço dos Santos

José Roberto Lourenço dos Santos

presidente

Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Tel. (83) 3256-2441 – CNPJ 09.597.600/0001-53 - Alhandra PB

José Roberto Lourenço dos Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra
Presidente: **José Roberto Lourenço dos Santos**
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Manoel Torres Filho

Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 0067/2023

Em, 03 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 003/2013 E O ARTIGO 21, INCISO II E IV ALÍNEA "a", DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear por indicação do Vereador FRANCIS ALEX RODRIGUES DE PONTES, com arrimo no artigo Art. 4º, § 1º da Lei Municipal nº 654/2022, o Sr. ANDRÉ FERREIRA COSTA, Portador do CPF nº. 059.197.314-60, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, SÍMBOLO PL-DAS-118, da Câmara de Vereadores de Alhandra.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

José Roberto Lourenço dos Santos

José Roberto Lourenço dos Santos

presidente

Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Tel. (83) 3256-2441 – CNPJ 09.597.600/0001-53 - Alhandra PB

José Roberto Lourenço dos Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra
Presidente: José Roberto Lourenço dos Santos
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
DIÁRIO OFICIAL

Casa Manoel Torres Filho

Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 0078/2023

Em, 17 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 003/2013 E O ARTIGO 21, INCISO II E IV ALÍNEA "a", DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido do Vereador **MOIZÉS MARINHO DA SILVA**, com arrimo no artigo Art. 4º, § 1º da Lei Municipal nº 654/2022, a Sra. **GLAUCIA CAVALCANTI OLIVEIRA**, Portadora do CPF nº. **039.063.114-06**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, SÍMBOLO PL-DAS-117**, da Câmara de Vereadores de Alhandra.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 17 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

José Roberto Lourenço dos Santos

José Roberto Lourenço dos Santos

presidente

Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Tel. (83) 3256-2441 – CNPJ 09.597.600/0001-53 - Alhandra PB

José Roberto Lourenço dos Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra
Presidente: **José Roberto Lourenço dos Santos**
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
DIÁRIO OFICIAL

Casa Manoel Torres Filho

Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 0078/2023

Em, 17 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 003/2013 E O ARTIGO 21, INCISO II E IV ALÍNEA "a", DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido do Vereador **MOIZÉS MARINHO DA SILVA**, com arrimo no artigo Art. 4º, § 1º da Lei Municipal nº 654/2022, a Sra. **GLAUCIA CAVALCANTI OLIVEIRA**, Portadora do CPF nº. **039.063.114-06**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, SÍMBOLO PL-DAS-117**, da Câmara de Vereadores de Alhandra.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 17 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

José Roberto Lourenço dos Santos

José Roberto Lourenço dos Santos

presidente

Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Tel. (83) 3256-2441 – CNPJ 09.597.600/0001-53 - Alhandra PB

José Roberto Lourenço dos Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra
Presidente: José Roberto Lourenço dos Santos
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
DIÁRIO OFICIAL

Casa Manoel Torres Filho

Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 0080/2023

Em, 17 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 003/2013 E O ARTIGO 21, INCISO II E IV ALÍNEA "a", DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear por indicação do Vereador **MOIZÉS MARINHO DA SILVA**, com arrimo no artigo Art. 4º, § 1º da Lei Municipal nº 654/2022, o Sr. **LUCAS CAVALCANTI FERREIRA**, Portador do CPF nº. 090.767.794-06, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GABINETE, SÍMBOLO PL-DAS-121**, da Câmara de Vereadores de Alhandra.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 17 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

José Roberto Lourenço dos Santos

José Roberto Lourenço dos Santos

presidente

Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro - Tel. (83) 3256-2441 – CNPJ 09.597.600/0001-53 - Alhandra PB

José Roberto Lourenço dos Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra
Presidente: José Roberto Lourenço dos Santos
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
DIÁRIO OFICIAL

Casa Manoel Torres Filho

Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 0081/2023

Em, 17 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 003/2013 E O ARTIGO 21, INCISO II E IV ALÍNEA "a", DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear por indicação do Vereador **MOIZÉS MARINHO DA SILVA**, com arrimo no artigo Art. 4º, § 1º da Lei Municipal nº 654/2022, a Sra. **MARILIA LAURENTINO BARBOSA**, Portadora do CPF nº. **018.261.294-56**, para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, SÍMBOLO PL-DAS-117**, da Câmara de Vereadores de Alhandra.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 17 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

José Roberto Lourenço dos Santos

José Roberto Lourenço dos Santos

presidente

Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro - Tel. (83) 3256-2441 – CNPJ 09.597.600/0001-53 - Alhandra PB

José Roberto Lourenço dos Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra
Presidente: José Roberto Lourenço dos Santos
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita